

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO DOURO E CÔA, CRL

Sede: Avenida Barão de Forrester, 45 São João da Pesqueira

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de São João da Pesqueira com o número único de matrícula e pessoa coletiva 500 900 159

Capital social mínimo de seis milhões de euros(variável)

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Informação sobre a realização de Eleições para os Órgãos Sociais e Estatutários

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 2º do Regulamento Eleitoral em vigor, aprovado na Assembleia Geral de 21 de maio de 2021, informo os Associados da **Caixa de Crédito Agrícola do Douro e Côa, CRL**, (doravante Caixa Agrícola) que irão ser realizadas eleições para os **Órgãos Sociais e Estatutários desta Caixa Agrícola**, para o triénio 2027-2029, durante o próximo mês de dezembro de 2026, sendo para o efeito convocada, oportunamente e com a antecedência legal e estatutária, a Assembleia Geral que, entre outros pontos de agenda, conterà o ponto destinado à **eleição dos Membros dos Órgãos Sociais e Estatutários desta Caixa Agrícola**.

O procedimento da apresentação e admissão de candidaturas está previsto no artigo 5º do Regulamento Eleitoral, o qual se encontra disponível, para consulta, na sede da Caixa Agrícola e na sua página de internet consultável em www.creditoagricola.pt.

Em consequência e a partir da data de publicação deste meu anúncio, encontra-se em curso, nos termos do previsto no artigo 5º do Regulamento Eleitoral, o prazo para a entrega de listas candidatas às eleições aos **Órgãos Sociais e Estatutários da Caixa Agrícola**, prazo esse que termina às 16 horas do dia 02 de setembro de 2026.

Também e a partir da presente data, qualquer Associado, no pleno gozo dos seus direitos, poderá consultar, para fins exclusivamente eleitorais, a lista atualizada dos Associados no pleno gozo dos seus direitos, nos termos previstos nos n.º 3 e n.º 4 ambos do artigo 19.º dos Estatutos da Caixa Agrícola, bem como, querendo, solicitar-me, para esses mesmos fins, a disponibilização dessa lista, o que poderá ser efetuado através de carta a ser entregue ou enviada para a sede da Caixa Agrícola ou através de mensagem de correio eletrónico para o endereço douroecoa@creditoagricola.pt.

Só serão admitidas, preliminarmente, as candidaturas que, para além da respetiva entrada dentro do prazo mencionado, estejam em conformidade com o disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral da Caixa Agrícola, bem como nas demais disposições legais e normativos em vigor, designadamente na Instrução do Banco de Portugal nº 23/2018 e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, ao abrigo do qual todos os Candidatos se deverão vincular ao

cumprimento do Código de Ética e de Conduta do Grupo Crédito Agrícola e da Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Crédito Agrícola.

Os Estatutos, o Regulamento Eleitoral, a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa Agrícola, o Código de Ética e de Conduta e a Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Crédito Agrícola, estão disponíveis para consulta na sede da Caixa Agrícola e na sua página de internet consultável em www.creditoagricola.pt.

Igualmente, estarão disponíveis para recolha na sede da Caixa Agrícola a lista de documentos e minutas de declarações exigíveis no âmbito da legislação e dos normativos vinculativos atualmente em vigor e supra enunciados, os quais serão entregues a Associados no pleno gozo dos seus direitos devidamente identificados, podendo, também, os mesmos ser enviados por correio postal ou correio eletrónico, caso tal me seja requerido através de carta entregue ou enviada para a sede da Caixa Agrícola ou através de mensagem de correio eletrónico para o endereço eletrónico acima indicado.

Reitero que o prazo para a entrega das listas candidatas às eleições aos referidos Órgãos Sociais e Estatutários da Caixa Agrícola termina às 16 horas do próximo dia 02 de setembro de 2026.

São João da Pesqueira, 27 de julho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Amadeu da Costa e Castro